15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos https://leilao.detran.mg.gov.br/ e https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/.

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de BRUMADINHO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Brumadinho, 08 de outubro de 2024
SERGIO FERNADES FERREIRA
DELEGADO DE POLICIA
1.145.169-7
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO CET/MG
Geraldo Diniz matos 10,central parking
Telefone: (31) 9669-4855
E-mail: leileilaoibirite@gmail.com

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20038	Sucata	9BWZZZ30ZMT105679	GKK4425	Vw/gol gl 1.8	Azul	1991	R$ 100,00
2	20038	Sucata	9BD17302414001275	GYZ6D23	Fiat/palio weekend elx	Cinza	2000	R$ 450,00
5	20038	Sucata	9BFZZZGDAVB546747	GWC1115	Ford/ka	Vermelha	1997	R$ 450,00
6	20038	Sucata	9BGTC11UJHC117607	GQM6378	Gm/chevette sl	Prata	1987	R$ 350,00
8	20038	Sucata	8AGSU19F0FR125105	PUQ5261	I/chevrolet classic ls	Preta	2014	R$ 300,00
17	20038	Sucata	9BGSN19908B162534	HGX8503	Gm/classic spirit	Prata	2007	R$ 300,00
22	20038	Sucata	9BD15802524378659	DIK3765	Fiat/uno mille fire	Verde	2002	R$ 300,00
24	20038	Sucata	9BWZZZ32ZKP027120	GNV4577	Vw/santana gls	Azul	1989	R$ 450,00
27	20038	Sucata	9BWAA05U4CP103274	HEL8H59	Vw/gol 1.0	Preta	2011	R$ 600,00
30	20038	Sucata	9BWZZZ30ZPT164583	BHN9391	Vw/gol cl	Verde	1993	R$ 400,00
37	20038	Sucata	9BD1460000305467 1	LHV2055	Fiat/prêmio cs 1.3	Preta	1986	R$ 200,00
41	20038	Sucata	9BD17146752542771	MPK5692	Fiat/palio fire	Branca	2004	R$ 200,00
42	20038	Sucata	9BD146047T5831311	GMH0D45	Fiat/uno mille sx	Azul	1996	R$ 100,00
47	20038	Sucata	9BD27833A87042437	HHT7788	Fiat/strada fire ce flex	Branca	2007	R$ 800,00
49	20038	Sucata	9BWEB15XXYP520968	KRM6533	Vw/saveiro 1.6	Branca	2000	R$ 200,00
50	20038	Sucata	9BGJG11KPNB007007	BIQ1499	Gm/monza sl efi	Verde	1992	R$ 300,00
54	20038	Sucata	9BD146000R5156906	GSI9I54	Fiat/uno electronic	Verde	1994	R$ 200,00
63	20038	Sucata	9BD15802AC6651775	EXS1121	Fiat/uno mille economy	Preta	2011	R$ 300,00
64	20038	Sucata	9BD15802524306255	GZN7403	Fiat/uno mille fire	Verde	2001	R$ 500,00
65	20038	Sucata	9BGKZ08GSSB405996	GRB6223	Gm/kadett gl	Vermelha	1995	R$ 400,00
69	20038	Recuperável	9BD135019C2201132	HID8938	Fiat/idea attractive 1.4	Bege	2011	R$ 2.000,00
75	20038	Sucata	9BD178296W0695137	JNR9484	Fiat/palio ex	Cinza	1998	R$ 450,00
79	20038	Sucata	9BD15822524407600	GZQ9985	Fiat/uno mille fire	Vermelha	2002	R$ 500,00
83	20038	Sucata	9BD178226V0510775	JNQ6240	Fiat/palio edx	Cinza	1997	R$ 400,00
84	20038	Sucata	9BGTT69B03B172644	HMM9877	Gm/astra sedan cd	Preta	2003	R$ 400,00
86	20038	Sucata	8AWZZZ6K2WA528758	AIB8194	Imp/vw polo clas. 1.8 mi	Prata	1998	R$ 400,00
97	20038	Recuperável	9BGSC68ZXWC682388	LCM6978	Gm/corsa wind	Verde	1998	R$ 600,00
103	20038	Recuperável	9C2KC08108R167062	HAJ1748	Honda/cg 150 titan ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
107	20038	Recuperável	9C2KC1660ER513767	PUG6030	Honda/cg 150 titan ex	Branca	2013	R$ 600,00
116	20038	Recuperável	9C2JC4110AR572247	HJQ8202	Honda/cg 125 fan ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
117	20038	Sucata	95VCA4K59AM003164	HJQ3550	Dafra/speed 150	Preta	2010	R$ 300,00
122	20038	Recuperável	9C2JC4110BR735402	HFL2989	Honda/cg 125 fan ks	Roxa	2011	R$ 500,00
126	20038	Sucata	9C2JC30103R115425	GYD6851	Honda/cg 125 titan ks	Vermelha	2002	R$ 500,00
130	20038	Recuperável	9C2KC2200KR002440	QPG5199	Honda/cg 160 fan	Cinza	2018	R$ 2.200,00
132	20038	Sucata	9C6KE090060002779	HDL5C37	Yamaha/ybr 125ed	Preta	2005	R$ 500,00
133	20038	Recuperável	9C2JC2500YR089607	GSL3028	Honda/cg 125 titan	Vermelha	1999	R$ 500,00
134	20038	Recuperável	9C6KE122090085065	HJO4757	Yamaha/factor ybr125 k	Preta	2009	R$ 800,00
135	20038	Sucata	9C2JC2500YR029522	GSL9534	Honda/cg 125 titan	Verde	1999	R$ 400,00
136	20038	Sucata	9C2JC4110AR682407	HKK4B85	Honda/cg 125 fan ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
137	20038	Recuperável	9C2JC4110AR531966	HKY3E99	Honda/cg 125 fan ks	Vermelha	2009	R$ 800,00
138	20038	Sucata	9C2JC30101R011979	GSX8457	Honda/cg 125 titan ks	Prata	2000	R$ 400,00
142	20038	Recuperável	9C6KE1200A0061629	HJQ8D28	Yamaha/factor ybr125 ed	Vermelha	2010	R$ 500,00
143	20038	Sucata	9C2JC250WVR033258	GQJ9202	Honda/cg 125 titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
152	20038	Recuperável	9C2JC30708R527700	HGU8B62	Honda/cg 125 fan	Preta	2008	R$ 850,00
160	20038	Recuperável	9C2KC2210HR806240	PZA5668	Honda/cg 160 titan ex	Branca	2016	R$ 2.000,00
161	20038	Recuperável	9C2JD20204R034972	HAS8726	Honda/nxr125 bros es	Vermelha	2004	R$ 700,00
162	20038	Recuperável	9C2JC30706R892146	HDY0D61	Honda/cg 125 fan	Preta	2006	R$ 600,00
163	20038	Recuperável	9C2KD0430AR003779	HKK3B71	Honda/nxr150 bros ks	Laranja	2010	R$ 1.500,00
165	20038	Sucata	9C2JC3010YR002125	CWS6I19	Honda/cg 125 titan ks	Prata	1999	R$ 200,00
185	20038	Recuperável	9C2KC2500HR056551	QMQ4F83	Honda/cg 160 start	Vermelha	2017	R$ 2.100,00
186	20038	Sucata	9CDNF41LJ7M031208	HEC6892	Jta/suzuki en125 yes	Prata	2006	R$ 400,00
189	20038	Recuperável	95VFU5B8BCM001429	HHY3763	Dafra/zig plus	Preta	2011	R$ 500,00
190	20038	Recuperável	LWYMCA205F6020581	PWE4I68	I/wuyang wy50qt 2	Vermelha	2014	R$ 500,00
191	20038	Sucata	LAAAJKJG570002468	HGT4405	I/traxx jh125 1	Vermelha	2007	R$ 200,00
195	20038	Sucata	9C2JC30102R026246	GXR7A06	Honda/cg 125 titan ks	Azul	2001	R$ 450,00

134 cm -08 1999229 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 581/2024

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Três Corações/MG.

PÁTIO SOUZA E FERNANDES LTDA

Placa: GPM1494 Chassi: WVWCG81H4SW424812 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE IVAM JUNQUEIRA FERRAZ / Placa: GTY4501 Chassi: 3VW1931HLSM306543 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.: 1995 Prop.: DOUGLAS GUSTAVO DE LIMA / Placa: GPX2009 Chassi: 9BGTC11JKKC129162 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.: 1989 Prop.: JOSE ANTENOR PEREIRA JUNIOR / Placa: MVF1631 Chassi: 9BWCA05W48P095310 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: EVANDRO CESAR RIBEIRO / Placa: GUW9H94 Chassi: 9BD15802544580553 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: EDCARLOS MARTINEZ PEREIRA / Placa: GZB1J96 Chassi: 9BD17201A63191508 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX Ano Fab.: 2005 Prop.: CRISTIANO HORTENCIO PIMENTA / Placa: AMB2G84 Chassi: 9BWCA05Y05T030975 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: MICAELLI LOURENCO DE SOUZA / Placa: CXT8991 Chassi: 9BWZZZ377XP069157 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1999 Prop.: VIRGILINA DE JESUS A GONCALVES / Placa: DLF4E40 Chassi: 9BWJB49N24P014666 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.: 2003 Prop.: ARTUR ALVES CORREA / Placa: OWQ0781 Chassi: 9BWAA05WXEP062427 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2013 Prop.: GILSON MAURO DE SOUZA / Placa: GVA9J18 Chassi: 9C2JC1801KR211190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1989 Prop.: CELSO MEZETE / Placa: DOU3729 Chassi: 9C2MC35005R042358 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS RENATO GOMES DA SILVA / Placa: LRW0251 Chassi: 9BFZE14N648553091 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6L Ano Fab.: 2004 Prop.: RODRIGO NOGUEIRA / Placa: QXL0145 Chassi: 99KPCKBYJLM706678 Marca/Modelo: JTZ/DK150 Ano Fab.: 2019 Prop.: MATHEUS VILACA DA SILVA / Placa: EFK7797 Chassi: 9C6KE122090040095 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA / Placa: GXV3818 Chassi: 9C2JC30103R034852 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: SILVIO PEREIRA / Placa: HIQ7369 Chassi: 9C2JC4110AR701225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: GIANCARLO DOS SANTOS G SADOCO / Placa: EZD1E05 Chassi: 9BWDA05U0BT258584 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: THIAGO ERNESTO FLORENCIO

Três Corações, 08 de outubro de 2024
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

14 cm -08 1999235 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 003/2024
EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR INSCRIÇÕES

A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 003/2024, vem, após a verificação de regularidade ou do pagamento do valor da inscrição ou do deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, apresentar a LISTAGEM PRELIMINAR de candidatas e de candidatos com INSCRIÇÃO DEFERIDA, nos termos do item 4 do referido Edital. A divulgação do INTEIRO TEOR do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS <concurso.fundacaocefetminas.org.br>, da FJP <www.fjp.mg.gov.br> e da Seplag <www.planejamento.mg.gov.br>, em ordem alfabética, com o número de inscrição, constando o deferimento ou o indeferimento, bem como a fundamentação deste último, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no Edital. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, e conforme modelo constante do Anexo X do Edital Seplag/FJP nº 003/2024.

6 cm -08 1998994 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024

Processo SEI nº2060.01.0000934/2024-59. Partes: Fundação João Pinheiro e aSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG (Bolsa de Materiais). Objeto: Doação em caráter definitivo e sem ônus e encargos de 334 (trezentos e trinta e quatros) itens de mobiliáriodevido a competência da Bolsa de Materiais em promover, em conjunto com os órgãos e entidades do Poder Executivo, o remanejamento de material permanente e de consumo que esteja ocioso, evitando desperdícios e gerando economia de recursos públicos, demonstrando assim o interesse público e social na destinação e utilização dos bens. Valor do bem doadoR$72.705,32(setenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Os bens serão doados em caráter definitivo, a partir da data de sua publicação. Representantes legais: Luciana Lopes Nominato Bragae Rodrigo Guerra Furtado. Data assinatura: 07/10/2024.

4 cm -08 1998959 - 1

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FJP/PJ-003/2024

FJP x 47.558/18. Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão da servidora efetiva da FJP, Simone de Araújo Miranda, MASP 1258489-2, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia (TACT), com ônus para a FUNED, ao longo do exercício de 2024, no intuito de regularizar sua situação funcional, nos termos do Decreto Estadual nº Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2024.Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2024.

Mônica Moreira Esteves Bernardi
Vice-Presidente

3 cm -08 1999036 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 161/2024 – Matrícula 4236512. Contratante: IPSEMG. Contratado: WILLIAN EMANUEL ALVES CORREA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 161/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/10/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: WILLIAN EMANUEL ALVES CORREA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 189/2020 – Matrícula 4036990. Contratante: IPSEMG. Contratado: SHEILA BÁRBARA SOARES PEREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 189/2020 de prestação de serviços de Assistência de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 07/10/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SHEILA BÁRBARA SOARES PEREIRA.

4 cm -08 1998960 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO FARMACÊUTICOS Nº 20/2024

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de Profissionais FARMACÊUTICOS, no período de 14/10/2024 às 08:00 horas A 25/10/2024 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -08 1999002 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato n°9396385/2023. SEI: 2010 01 0008362/2023-24. Contratada: Grawando Comercial Ltda -ME. Objeto: Renovar/Acrescer. Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025. Valor: R$ 44.450,28. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 0001 339030 04 0 50 1. Base Legal: Art.57, inc.I e § 2º e Art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Fernando Fernandes Fonseca. – Contratado. Renata Vieira Oliva de Paula. – Diretora.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato n°9383327/2023. SEI: 2010 01 0112658/2022-42. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação de Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Alterar/Acrescer. Valor: R$ 44.450,28. Dots. Orçs.: 2011 10 122 705 2500 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 04 122 705 2014 0001 339040 03 0 10 1 - 2011 10 122 705 2039 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 302 088 4229 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 302 088 4230 0001 339040 03 0 50 1 - 2011 10 302 088 4231 0001 339040 03 0 50 1. Base Legal: Art.57, inc.I e § 2º e Art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Ladimir Lourenço dos Santos e Roberto Tostes Reis. – Contratados. Tales Henrique Martins. – Coordenador.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato n°9392806/2023. SEI: 2010 01 0070103/2023-5. Contratada: Soluções em Limpeza Fenix Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025. Valor: R$ 4.331,52. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 17 0 50 1. Base Legal: Art.57, inc.I e § 2º e Art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cleunice Nunes de Queiroz. – Contratada. Jonata Ferreira Vette. – Gerente.

6 cm -08 1999203 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO – MARCAÇÃO DE NOVA DATA

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Procedimento Licitatório nº 028/2024, nos moldes da Lei Federal nº 13.303/16 - PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS MG Nº 5381006 029/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP). A nova data de abertura da sessão será no dia 31/10/2024 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Procedimento Licitatório nº 034/2024, nos moldes da Lei Federal nº 13.303/16 - PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS MG Nº 5381006 035/2024 – Objeto: Aquisição de Ferramentas, Peças, Máquinas E Equipamentos. A abertura da sessão ocorrerá no dia 22/10/2024 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

4 cm -08 1999030 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.114.0.2024 - Partes: MGS e DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 34.098.737/0001-00, Objeto: Aquisição de Mobiliário. Valor: R$62.660,75. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/10/2024.

Extrato de Contrato nº J.115.0.2024 - Partes: MGS e AMETTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ nº 33.224.254/0001-42, Objeto: Aquisição de Mobiliário. Valor: R$ 15.886,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/10/2024.

2 cm -08 1999082 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 012/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização do TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO em referência. CEDENTE: MGS. CESSIONÁRIO: MGI – Minas Gerais Participações S.A. CEDIDO: Denilson Lúcio de Andrade Silva, mat. 934166. Objeto: Prorrogação por doze meses do período de vigência da cessão, a contar de 26/10/2024.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

3 cm -08 1998832 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 18/2024 - EXTRATO

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos nos empregos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, demais normas internas e legislação aplicável, observando os princípios da universalidade, impessoalidade, ampla concorrência, publicidade, transparência e reserva de vagas para pessoas com deficiência.

O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -08 1999108 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato nº J.028.0.2020. Partes: MGS e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses a contar de 08/10/2024 e Reajuste de 4,06% Valor: R$ 1.486.040,28. Assinatura: 07/10/2024.

2 cm -08 1998817 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202410090041160129.